



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA EM 30.08.2017

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Uruguaiana o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0005214-43.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Coordenador Maurício Nascimento de Abreu, lotado nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 15.08.2016

Data de Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiana

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2016 a 30.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):
1º.08.2016 a 31.07.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Laura Antunes de Souza	1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mauricio Nascimento de Abreu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	22.08.2007
2	Carla Cimone Portes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.11.2005
3	Alessandro Charqueiro Dal Forno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.10.2009
SEG	Pedro Jurelmi Lemes	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	06.07.2007

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Angela de Freitas Ancinello Saldan	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.01.2006
2	Carolina Bermudez Bruno	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.11.2005
3	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.11.2005
4	Wolner Paulo Ibarra Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.06.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de afastamento	Total (em dias)
1	Pedro Jurelmi Lemes	DPON- Dispensa do ponto	5	5
2	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
3	Carla Cimone Portes Rodrigues	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
4	Mauricio Nascimento De Abreu	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Carolina Bermudez Bruno	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
		LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1	
2	Wolner Paulo Ibarra Junior	LTS - Tratamento de Saúde	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.08.2017)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	14/11/2013	20/11/2016	3 anos e 7 dias	Lotação na 2ª Vara de Uruguiana



Em consulta ao Sistema BI TRT4, em 25.08.2017, não se constatou a movimentação de servidores na Central de Mandados de Uruguaiana durante o período correccionado.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2017.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
Ago-2015 a Jul-2016	87	R\$ 430,28	R\$ 55,30
Média mensal	7,25	R\$ 35,86	R\$ 4,61
Ago-2016 a Jul-2017	108	R\$ 602,74	R\$ 0,00
Média mensal	9,00	R\$ 50,23	R\$ 0,00
Variação	24,14%	40,08%	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 08.07.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 108 certidões negativas no período compreendido entre agosto de 2016 e julho de 2017, média 24,14% maior que a verificada no ano anterior.

Segundo informado pelo Coordenador, a certidão é feita e entregue ao requerente logo após a solicitação. São mantidos na Unidade o requerimento e a GRU; os demais documentos são devolvidos ao solicitante. Nos casos de certidões eletrônicas (CEAT), solicitadas via e-mail, é arquivado apenas o requerimento.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Reclamadas	13.395 – 91,75%	1.204 – 8,25%	14.599
Processos com Reclamadas	47.492 (Totalmente) – 96,57%	1.199 – 2,44 %	49.177
	486 (Parcialmente) – 0,99%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.08.2017, 11h)

O artigo 41, §4º, da CPCR dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR consultados no dia 21.08.2017, 91,75% das reclamadas dos processos físicos do Foro de Uruguaiiana encontravam-se com cadastro unificado. Portanto, restavam pendentes de unificação 1.204 cadastros de reclamadas. Os processos cujo cadastro de reclamadas se encontrava totalmente unificado alcançaram o percentual de 96,57% dos processos que tramitam no Foro.

Segundo o Coordenador, as unificações são realizadas pelos servidores quando juntados documentos em processos arquivados ou em petições das partes. No entanto, esclareceu que após a implantação do PJe houve a redução de ações nesse sentido. Afirmou, contudo, que os servidores são orientados a realizar a unificação no momento do cadastramento das reclamadas no inFOR.

Ao inserir reclamadas no sistema inFOR, são observados os dados juntados aos processos, as informações disponíveis no banco de dados da Receita Federal, da Secretaria Estadual da Fazenda bem como aqueles fornecidos pela Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria.

O cadastro das reclamadas é utilizado, também, para verificação dos endereços constantes nos mandados encaminhados à Unidade.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.651 – 99,27%	27 – 0,73%	3.678
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	48.992 (Totalmente) – 99,62%	184 -0,37%	49.177
		1 (Parcialmente) - 0%		
	Reclamada	49.160 (Totalmente) – 99,97%	11 – 0,02%	49.177
		6 (Parcialmente) – 0,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017 às 17h26min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,27% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Uruguaiiana encontravam-se unificados. Nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e reclamadas está mais de 99% unificado.



3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	831 – 100%	0%	831
Processos com Órgãos	2.917 - 100%	0%	2.917

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017 às 17h27min)

De acordo com o sistema informatizado, 100% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado, assim como 100% dos processos com órgãos a ele vinculados.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Ação cobrança contr. sind	1	0	-100,00%
Carta de sentença	2	1	-50,00%
Carta precatória	3	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	33	19	-42,42%
Exec. de Título Judicial	0	1	-
Outros	0	3	-
Reclamatória-Ordinário	39	0	-100,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	6	0	-100,00%
TOTAL	84	24	-71,43%
MÉDIA POR MÊS	7,00	2,00	-71,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

No período compreendido entre agosto de 2016 e julho de 2017, foram distribuídas 24 novas ações em **processos físicos** no Foro de Uruguaiana, registrando-se uma média mensal de 2 distribuições. Esse número foi 71,43% menor que o do período anterior devido à implantação do processo judicial eletrônico no foro em 06.08.2015.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Período	Petições e Documentos Protocolados		
	Total	Dias Úteis	Média/dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ago-2015 a Jul-2016	19.853	220	90,24
Ago-2016 a Jul-2017	10.178	219	46,47
Variação	-48,73%	-0,45%	-48,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

No período de agosto de 2016 a julho de 2017, foram protocolizadas 10.178 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 46,47 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, constata-se uma queda de 48,5% na média diária. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

Informou o Coordenador que as petições e os documentos protocolados, bem como os processos devolvidos na Coordenadoria, são encaminhados no dia seguinte às Varas, com listagem impressa para conferência. Destacou que as petições urgentes são protocoladas diretamente na secretaria das Varas.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR incumbe à Coordenadora da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro se localiza no andar térreo, em frente à CCDF.

Declarou o Coordenador que os lotes são conferidos quando do seu recebimento, principalmente quanto à numeração, aos volumes e aos apensos informados na listagem que acompanha cada lote. Também verifica-se a altura e a identificação do número do lote em etiqueta aposta em um dos seus lados.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido (em 21.08.2017)			
Processo	Data da Carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0019300-19.2009.5.04.0802	30/03/2017	10/04/2017	133
0001472-05.2012.5.04.0802	23/06/2017	05/07/2017	47
0000383-18.2010.5.04.0801	23/06/2017	05/07/2017	47
0043500-93.2009.5.04.0801	23/06/2017	05/07/2017	47
0001344-22.2011.5.04.0801	23/06/2017	05/07/2017	47
0063400-30.2007.5.04.0802	23/06/2017	05/07/2017	47
0094200-70.2009.5.04.0802	23/06/2017	05/07/2017	47
0004500-72.1998.5.04.0801	28/06/2017	10/07/2017	42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001081-21.2010.5.04.0802	05/07/2017	17/07/2017	35
0174700-20.1995.5.04.0801	06/07/2017	17/07/2017	35
0003700-94.2005.5.04.0802	11/07/2017	21/07/2017	31
0117600-29.2003.5.04.0801	12/07/2017	24/07/2017	28
0001316-46.2014.5.04.0802	14/07/2017	27/07/2017	25
0102200-93.2008.5.04.0802	14/07/2017	27/07/2017	25
0000788-17.2011.5.04.0802	14/07/2017	27/07/2017	25
0001803-84.2012.5.04.0802	18/07/2017	28/07/2017	24
0000043-69.2013.5.04.0801	24/07/2017	03/08/2017	18
0000244-24.2014.5.04.0802	25/07/2017	07/08/2017	14
0001267-08.2014.5.04.0801	25/07/2017	07/08/2017	14
0001167-89.2010.5.04.0802	02/08/2017	14/08/2017	7
0000001-51.2012.5.04.0802	03/08/2017	14/08/2017	7
0000647-95.2011.5.04.0802	03/08/2017	14/08/2017	7

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição do Foro de Uruguiana está dividida em quatro setores:

Setor 1 – bairros Cabo Luiz Quevedo, Rio Branco, Promorar II, João Paulo II, Anita Garibaldi e Mascarenhas de Moraes e as Procuradorias da União e do Estado;

Setor 2 – BR 290 e bairros Rui Ramos, Cidade Nova, Promorar I, Proficar e Santo Inácio;

Setor 3 – BR 472;

Setor 4 – mandados endereçados para o centro da cidade.

Os Oficiais de Justiça fazem revezamento semanal (não há um oficial específico responsável pelo setor). Assim, a cada semana cumprem diligências em locais distintos da cidade, com exceção do centro da cidade – local de maior demanda e utilizado para equalizar o número de mandados entre os oficiais. Mandados urgentes e em regime de plantão são cumpridos pelo Oficial plantonista, o qual fica, em média, três semanas de plantão.



4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados são distribuídos aos Oficiais todas as segundas-feiras; os urgentes/plantão, imediatamente, com aviso ao Oficial de Justiça, para cumprimento da diligência.

Os mandados cumpridos são devolvidos para a Vara em dois dias do seu cumprimento, em média. Os Oficiais comparecem diariamente à central de mandados e realizam a certificação das diligências. No dia seguinte é feita a conferência da certidão, lançado o cumprimento no inFOR e remetido o mandado às secretarias. No caso dos mandados eletrônicos, os oficiais são orientados a realizar a certificação diariamente.

Em relação aos mandados eletrônicos oriundos de outros foros para cumprimento, seguem o mesmo padrão dos demais.

As férias dos Oficiais não afetam a distribuição dos mandados porque o revezamento entre as zonas é semanal.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média Mensal
Ago-2015 a Jul-2016	3.211	267,58
Ago-2016 a Jul-2017	1.478	123,17
Variação (%)	-53,97%	-53,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Ago-2015 a Jul-2016	1.284	107,00
Ago-2016 a Jul-2017	1.775	147,92
Variação	38,24%	38,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)

Entre agosto de 2016 e julho de 2017, a Central de Mandados de Uruguaiana recebeu 3.253 mandados, sendo 1.478 de processos físicos e 1.775 de processos eletrônicos. Dessa



forma, a média mensal alcançou 271,08 mandados recebidos, média geral 27,63% menor que a média verificada no período anterior (de 374,58 mandados).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 53,97% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Busca e Apreensão	132	86	-34,85%
Citação	965	414	-57,10%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	469	217	-53,73%
Penhora	476	223	-53,15%
Outros	1.173	540	-53,96%
Total	3.215	1.480	-53,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Notificação	968	1.002	3,51%
Mandado	226	577	155,31%
Ofício	62	183	195,16%
Total	1.256	1.762	40,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)

Foram cumpridos 3.242 mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores no período de 01.08.2016 a 31.07.2017, dos quais 1.480 oriundos de processos físicos e 1.762 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 53,97% nos mandados cumpridos; em relação aos eletrônicos, houve aumento de 40,29%.



Nos processos físicos, os mandados classificados como “outros” foram a espécie mais frequente de diligência. Nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais frequentes.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Busca e Apreensão	4,81	4,44	-7,67%
Citação	1,30	0,99	-24,28%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	2,23	1,52	-31,81%
Penhora	5,62	5,18	-7,83%
Outros	0,97	1,03	6,70%
Prazo Médio Geral	2,10	1,91	-8,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Notificação	3,06	2,60	-15,03%
Mandado	4,50	3,95	-12,31%
Ofício	2,39	2,86	19,95%
Prazo Médio Geral	3,29	3,07	-6,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Uruguaiiana observou redução de 8,8%: de 2,1 para 1,91 dias. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, e excluídos os mandados de condução de testemunha, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio geral para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça avaliadores foi de 3,07 dias, prazo



6,63% menor que o do período anterior. Dentre as espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados”.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS FÍSICOS				
	Ago-2015 a Jul-2016	Percentual Correspondente	Ago-2016 a Jul-2017	Percentual Correspondente
Busca e Apreensão	8	6,06%	14	16,28%
Citação	14	1,45%	3	0,72%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	21	4,48%	2	0,92%
Penhora	67	14,08%	29	13,00%
Outros	13	1,11%	8	1,48%
Total Geral	123	3,83%	56	3,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Ago-2015 a Jul-2016	Percentual Correspondente	Ago-2016 a Jul-2017	Percentual Correspondente
Notificação	55	5,68%	56	5,59%
Mandado	14	6,19%	67	11,61%
Ofício	1	1,61%	2	1,09%
Total	70	5,57%	125	7,09%

(Fonte: Consulta ao Sisteia PJe-JT em 03.07.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, constatou-se a devolução de 56 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 3,78% de todos os mandados cumpridos, tendo havido uma pequena diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 3,83%. Dentre essas diligências, as penhoras foram aquelas que apresentaram a maior quantidade de mandados devolvidos com atraso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 125 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça, o equivalente a 7,09% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido aumento em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 5,57%. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Uruguiana:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000398-13.2012.5.04.0802	BUSCA E APREENSÃO	03/12/2015	11/05/2016	160
0086400-77.1998.5.04.0801	NOTIFICAÇÃO	05/10/2015	10/12/2015	66
0000789-02.2011.5.04.0802	PENHORA	12/09/2016	16/11/2016	65
0000677-28.2014.5.04.0802	PENHORA	14/12/2015	29/01/2016	46
0000810-73.2014.5.04.0801	PENHORA	10/04/2017	26/05/2017	46
0000740-22.2015.5.04.0801	PENHORA	05/06/2017	18/07/2017	43
0129300-31.2005.5.04.0801	OUTROS	29/02/2016	11/04/2016	42
0001007-62.2013.5.04.0801	OUTROS	27/06/2016	08/08/2016	42
0000737-06.2011.5.04.0802	OUTROS	09/05/2016	17/06/2016	39
0000551-41.2015.5.04.0802	PENHORA	06/06/2016	15/07/2016	39
0000562-73.2015.5.04.0801	PENHORA	21/09/2015	29/10/2015	38
0001260-16.2014.5.04.0801	OUTROS	18/07/2016	25/08/2016	38
0001260-16.2014.5.04.0801	PENHORA	10/08/2015	16/09/2015	37
0000732-21.2010.5.04.0801	OUTROS	06/06/2016	12/07/2016	36
0000014-19.2013.5.04.0801	PENHORA	01/02/2016	08/03/2016	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001260-16.2014.5.04.0801	OUTROS	03/11/2016	09/12/2016	36
0000757-58.2015.5.04.0801	PENHORA	24/10/2016	29/11/2016	36

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020010-26.2014.5.04.0006	Mandado	13/05/2016	29/06/2016	47
0020666-52.2016.5.04.0801	Mandado	01/08/2016	06/09/2016	36
0021046-75.2016.5.04.0801	Mandado	22/05/2017	21/06/2017	30
0020347-21.2015.5.04.0801	Mandado	04/03/2016	01/04/2016	28
0020392-22.2015.5.04.0802	Mandado	02/05/2016	30/05/2016	28
0020271-60.2016.5.04.0801	Notificação	09/05/2016	06/06/2016	28
0020139-97.2016.5.04.0802	Mandado	06/06/2016	30/06/2016	24
0020757-45.2016.5.04.0801	Mandado	22/08/2016	15/09/2016	24
0020991-27.2016.5.04.0801	Mandado	03/04/2017	26/04/2017	23
0020347-21.2015.5.04.0801	Mandado	23/05/2016	14/06/2016	22
0020448-58.2015.5.04.0801	Mandado	11/07/2016	02/08/2016	22
0020737-51.2016.5.04.0802	Notificação	11/07/2016	02/08/2016	22
0020998-19.2016.5.04.0801	Mandado	30/01/2017	21/02/2017	22
0020364-23.2016.5.04.0801	Mandado	10/04/2017	02/05/2017	22
0020599-87.2016.5.04.0801	Mandado	02/05/2017	24/05/2017	22
0021330-83.2016.5.04.0801	Mandado	29/05/2017	20/06/2017	22



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, não foi constatada a existência de mandados pendentes de devolução nos processos físicos. Nos processos eletrônicos havia, na data da consulta, apenas um mandado pendente de devolução, no processo n. 0020446-20.2017.5.04.0801 (Mandado de Condução de Testemunha), distribuído em 03.07.2017 para a Oficiala Carolina Bermudez Bruno.

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Uruguaiiana.

Angela de Freitas Ancinello Saldanha				
inFOR				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	41	41	29	29
Citação	220	220	87	87
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	131	131	60	60
Penhora	142	142	46	46
Outros	373	372	175	175
Total	907	906	397	397
PJe				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	291	279	252	259
Mandado	77	71	157	151
Ofício	26	24	58	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	394	374	467	470
--------------	------------	------------	------------	------------

Carolina Bermudez Bruno

inFOR				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	29	29	19	19
Citação	271	271	113	112
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	127	133	50	50
Penhora	123	123	63	63
Outros	331	331	108	108
Total	881	887	353	352

PJe				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	171	169	261	258
Mandado	53	52	150	144
Ofício	11	11	45	45
Total	235	232	456	447

Elaine Rosevita Soares Paz da Silva

inFOR				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	29	29	19	19
Citação	249	251	105	105
Condução de Testemunha	00	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	91	92	50	50
Penhora	92	90	56	58
Outros	231	229	103	105
Total	692	691	333	337
PJe				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	187	186	188	185
Mandado	43	41	90	89
Ofício	12	12	33	33
Total	242	239	311	307

Wolner Paulo Ibarra Junior				
inFOR				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	33	33	20	19
Citação	223	223	110	110
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	113	113	57	57
Penhora	121	121	56	56
Outros	241	241	152	152
Total	731	731	395	394
PJe				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	293	293	288	286



Mandado	63	61	186	186
Ofício	14	14	44	43
Total	370	368	518	515

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de pequeno porte. A Unidade está organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Uruguaiana em 06.08.2015. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a Unidade passou a auxiliar as Varas em algumas atividades relacionadas ao processo eletrônico. Efetua o lançamento de todas as petições recebidas por meio físico, à exceção das urgentes, que são recebidas diretamente nas Varas. Digitaliza as Cartas Precatórias recebidas e faz a inserção de documentos nos processos eletrônicos, quando originados de terceiros, tendo referido, o Coordenador, o recebimento de grande quantidade de ofícios da Receita Federal. Já, as petições protocoladas por meio do sistema VIPE (peticionamento eletrônico nos processos físicos) são lançadas e impressas diretamente nas Varas. Também cadastra as ações vindas em meio físico de outros órgãos no PJe, com os dados constantes nos autos físicos. Caso não haja Procurador cadastrado no processo, digitaliza e insere as peças no PJe. Se houver procurador cadastrado, notifica os procuradores a adotarem as providências necessárias à digitalização, classificação e juntada. Também realiza o Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE.

A Unidade reduz a termo reclamatórias verbais, procedimento feito pelo Coordenador ou sua substituta. Também auxilia os advogados no uso do PJe. Há um computador disponível no *quiosque digital* para uso exclusivo dos advogados, localizado na própria CCDF. Houve redução a termo de apenas 1 reclamatória verbal no período correccionado.

Atualmente, a lotação do setor conta com 3 oficiais de justiça, 4 servidores e 1 agente de segurança.

A Unidade é responsável pelo arquivo do foro. Os processos arquivados estão bem organizados e raramente há necessidade de cobrar os processos que saem em carga. Ultimamente, houve muita carga de processos arquivados em função de pedidos de aposentadoria de servidores do Município de Uruguaiana. Não houve remessas de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre no ano de 2016; mesmo assim, o Coordenador afirmou que ainda existe lugar para arquivar processos no local.

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da Central de Mandados. O Coordenador não confere o trabalho feito no PJe, pela impossibilidade do sistema. Contudo, confere o trabalho feito nos processos físicos.

Também é responsabilidade do setor a zeladoria do prédio e do jardim, a resolução de pequenas demandas e a administração da equipe dos terceirizados. Declarou o Coordenador haver um problema quanto à subestação de energia existente no prédio, que desliga sempre que há queda de energia na rede. Os servidores foram proibidos de religar o sistema pelo pessoal



da Engenharia do próprio TRT, motivo pelo qual cada vez que isso ocorre é necessário chamar um prestador de serviço para fazê-lo. A situação causa transtornos pois demanda tempo até a chegada do responsável pela ligação da subestação de energia e reativação do sistema pela Informática do TRT. Informou o Coordenador que a RGE terá que fazer uma mudança para solucionar o problema, a qual depende da aprovação da alteração do projeto da subestação. Quanto aos problemas que envolvem o telhado, declarou ter sido feito um conserto paliativo, motivo pelo qual necessário o seu acompanhamento. Por fim, informou haver um empregado da construtora no prédio fazendo pequenos reparos para que a obra possa ser entregue.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns o Coordenador e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas que forem necessárias.

6 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Uruguaiana durante o período correccionado.

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

Em contato com a **SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**, o Diretor informou que foi procedida a alteração no projeto da subestação e está em fase de aprovação pela concessionária de energia. A previsão é de que a obra em questão esteja finalizada no início do ano de 2018.

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 3.6 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

9 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana das 10h30 às 11h à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao vivo no programa Jornal do Almoço da RBS TV.

10 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice-Corregedoria (através do e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Maurício Nascimento de Abreu e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor